



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.272 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRENO QUE DESCREVE, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ELETRICIDADE DE POÇOS DE CALDAS COM A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 90 - XI da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, a área de terreno de propriedade da Mineração Grizatti Ltda. (ou seus sucessores), localizada no lugar denominado Campo do Aterrado, neste Município, a ser adquirida pelo Departamento Municipal de Eletricidade, com uma área aproximada de 18.870,00m², identificada na planta e memorial descritivo anexo, que ficam fazendo parte integrante deste decreto, e assim descrita:

"O ponto inicial (PI), está situado a margem direita da ferrovia Poços de Caldas - Águas da Prata, em confrontação com FEPASA - Ferrovias Paulistas S.A. e CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais. Deste ponto segue rumo 53° 45' NW, distância de 290,00m; deflete a direita segue rumo 35° 20' NE, distância de 79,35m, onde findam as divisas com a CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais; deflete a direita segue rumo 49° 00' SE, distância de 247,00m confrontando com a Mineração Grizatti Ltda.; deflete a direita segue rumo 12° 20' SE, distância de 68,50m, confrontando com Waldir Carlos, até a margem de ferrovia Poços de Caldas - Águas da Prata; segue margeando a ferrovia, em direção à Águas da Prata, distância de 15,00m, confrontando com a FEPASA - Ferrovias Paulistas S.A. até o ponto



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.272 /

inicial, onde finda esta descrição."


ART. 2º - A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a implantação da SUBESTAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO do Sistema Departamento Municipal de Eletricidade - DME, com o da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração e ao Departamento Municipal de Eletricidade as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE JULHO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


CÍCERO MACHADO DE MORAES
Diretor do DME

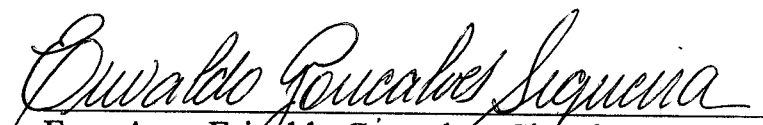
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo referente a uma gleba de terras de propriedade da Mineração Grizatti Ltda., situada no local denominado Campo do Aterrado, a ser adquirida pelo Departamento Municipal de Eletricidade da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, destinada à implantação da SE interligação DME-CEMIG, com área de aproximadamente 18870,00 m², conforme as seguintes divisas e confrontações:

O ponto inicial (PI), está situado a margem direita da ferrovia Poços de Caldas - Águas da Prata, em confrontação com FEPASA - Ferrovias Paulistas S.A. e CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais. Deste ponto segue rumo 53°45'NW, distância de 290,00 m; deflete a direita segue rumo 35°20'NE, distância de 79,35 m, onde findam as divisas com a CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais; deflete a direita segue rumo 49°00'SE, distância de 247,00 m confrontando com a Mineração Grizatti Ltda.; deflete a direita segue rumo 12°20'SE, distância de 68.50 m, confrontando com Waldir Carlos, até a margem da ferrovia Poços de Caldas - Águas da Prata; segue margeando a ferrovia, em direção à Águas da Prata, distância de 15 metros, confrontando com a FEPASA - Ferrovias Paulistas S.A. até o ponto inicial, onde finda esta descrição.

Faz parte deste memorial o desenho DME - SE 055 / 95 .

Poços de Caldas, 29 de junho de 1995.


Eng. Agr. Erivaldo Gonçalves Siqueira
CREA 24.671 / D


MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo referente a uma gleba de terras de propriedade da Mineração Grizatti Ltda., situada no local denominado Campo do Aterrado, a ser adquirida pelo Departamento Municipal de Eletricidade da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, destinada à implantação da SE interligação DME-CEMIG, com área de aproximadamente 18870,00 m², conforme as seguintes divisas e confrontações:

O ponto inicial (PI), está situado a margem direita da ferrovia Poços de Caldas - Águas da Prata, em confrontação com FEPASA - Ferrovias Paulistas S.A. e CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais. Deste ponto segue rumo 53°45'NW, distância de 290,00 m; deflete a direita segue rumo 35°20'NE, distância de 79,35 m, onde findam as divisas com a CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais; deflete a direita segue rumo 49°00'SE, distância de 247,00 m confrontando com a Mineração Grizatti Ltda.; deflete a direita segue rumo 12°20'SE, distância de 68.50 m, confrontando com Waldir Carlos, até a margem da ferrovia Poços de Caldas - Águas da Prata; segue margeando a ferrovia, em direção à Águas da Prata, distância de 15 metros, confrontando com a FEPASA - Ferrovias Paulistas S.A. até o ponto inicial, onde finda esta descrição. —

Faz parte deste memorial o desenho DME - SE 055 / 95 .

Poços de Caldas, 29 de junho de 1995.


Eng. Agr. Erivaldo Gonçalves Siqueira
CREA 24.671 / D